



Ministério da Economia

Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Subsecretaria de Planejamento Governamental

PPA 2020-2023

Espelho do Monitoramento

PROGRAMA: 1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Objetivo: 1203 - Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: O Programa Agropecuária Sustentável propõe o conceito da sustentabilidade como ponto central de interferência nas cadeias produtivas do agronegócio, ao apoiar o produtor rural na implementação de boas práticas de produção da agricultura, como forma de manter a capacidade produtiva dos ecossistemas e obter a preservação da qualidade ambiental, do solo, da água e da biodiversidade da flora e fauna, no sentido de construir maior resiliência dos sistemas de produção e atender às necessidades das gerações futuras. Para medir o alcance do Objetivo do Programa, foram determinadas metas a serem aferidas pelo indicador “Índice de Sustentabilidade da Agropecuária” (ISA), composto pelas seguintes dimensões/componentes: “Crescimento da Produtividade”, “Adequação Ambiental” e “Sistemas de Produção e Acesso a Mercados”. As três dimensões se referem ao tripé da sustentabilidade, com resultados nas áreas ambiental, social e econômica. A Dimensão Crescimento da Produtividade (DCP) mensura a quantidade de culturas (considerando grãos, cana-de-açúcar e café) com avanços de produtividade observados em relação ao ano anterior, utilizando os valores da produtividade em séries históricas publicadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A Dimensão de Adequação Ambiental (DAA) visa mensurar a implementação da política de regularização ambiental de imóveis rurais, conforme previsto na Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal. Para tal, computa os resultados relacionados ao avanço na análise dos cadastros de imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em relação ao total de imóveis inscritos, assim como a área de imóveis com processos de regularização ambiental concluída, em relação à área de imóveis rurais do Cadastro que sofreram qualquer tipo de análise ambiental. A terceira e última Dimensão, de Sistemas de Produção e Acesso à Mercados (DSM), mensura o avanço relacionado à adoção de sistemas produtivos mais sustentáveis e à facilitação de acesso a mercados específicos, e é composta pelos componentes: Área sob uso de Sistema de Plantio Direto (SPD); Área de Florestas Plantadas (FP); Área de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); Municípios com financiamentos do Programa ABC (NMABC); Área de Recuperação de Pastagens Degradadas (RDP); e, Produtores orgânicos inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO). Exceto a ação relacionada ao CNPO, as outras integram o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura – Plano ABC. As ações que integram o Plano ABC – preconizado na Política Nacional sobre Mudanças do Clima (PNMC) e a ação relacionada ao CNPO têm como objetivos melhorar a eficiência no uso de recursos naturais, fortalecer a renda do produtor rural e aumentar a resiliência de sistemas produtivos e de comunidades rurais, possibilitando a adaptação do setor agropecuário às mudanças climáticas, com vistas a promover a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na agricultura. O Indicador ISA do Programa Agropecuária Sustentável suplantou a meta anual prevista, perfazendo o total de 51,87% em 2021. Todas as Dimensões que compõem o Índice obtiveram rendimento acima das suas metas, que eram de 50%, 19,5% e 48% para DCP, DAA e DSM, respectivamente. A Dimensão Crescimento da Produtividade (DCP) obteve resultado de 52,94%. Os cultivos que tiveram crescimento de produtividade foram amendoim, arroz,

aveia, canola, centeio, cevada, soja, trigo e triticale, enquanto os demais produtos tiveram redução na produtividade. No que diz respeito à safra de café, os efeitos fisiológicos da bienalidade negativa, observados em diversas regiões produtoras nesta safra, bem como as condições climáticas adversas de seca em muitas localidades, influenciaram diretamente nas lavouras, tanto para a redução do rendimento médio como para a diminuição da área em produção. Além disso, houve a ocorrência de geadas em junho e julho, embora com pouca interferência nesta safra, impactando as lavouras de café em produção e em formação. Já quanto a produção de cana-de-açúcar, esta considera os efeitos climáticos adversos da estiagem durante o ciclo produtivo das lavouras e as baixas temperaturas registradas em junho e julho deste ano, inclusive com episódios de geadas em algumas áreas de produção, sobretudo em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Em decorrência desses problemas, este levantamento aponta para uma redução na produção de cana-de-açúcar em comparação à temporada passada. A Dimensão Adequação Ambiental (DAA) excedeu a meta prevista, obtendo resultado de 24,32%, quase um quarto acima da meta prevista em 2021. Apesar do bom resultado do indicador, ainda há desafios a serem superados, tais como: particularidades regionais do país; particularidades das inscrições dos Povos e Comunidades Tradicionais e dos Assentamentos; falta de conhecimento dos proprietários e possuidores acerca da política de regularização ambiental e seus benefícios (se traduz em resistência do público-alvo); necessidade de capacitação e apoio aos proprietários e possuidores para os procedimentos de retificação do cadastro conforme a realidade do imóvel rural; capacitação continuada dos técnicos dos órgãos estaduais competentes nas novas ferramentas do Sistema de Cadastro Ambiental Rural; insuficiência de equipe técnica nas Unidades Federativas; equipe reduzida da unidade responsável pela implementação da agenda; e, a necessidade de se ampliar a articulação e sinergia com diferentes atores, nas três esferas governamentais. A última Dimensão, de Sistemas de Produção e Acesso a Mercados (DSM), obteve excelente resultado, ao ficar 63% acima da meta proposta de 48% para o ano. Esse resultado deveu-se, principalmente, ao “Número de produtores orgânicos inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)” e à “Área de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)”, que ultrapassaram suas respectivas metas para o ano. No que se refere ao número de produtores orgânicos, o período de isolamento imposto pela Pandemia de COVID-19 prejudicou a entrada de novos produtores no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Entretanto, nos últimos meses do ano de 2021, quando houve relaxamento das restrições impostas pela pandemia, houve a retomada de atividades presenciais que possibilitaram o retorno das visitas de pares e inspeções imprescindíveis para a verificação dos sistemas de produção orgânica, indicando, ao final, crescimento da produção, principalmente justificada pela demanda dos consumidores. Em relação à tecnologia de ILPF, obteve-se valor bem acima do esperado. Em virtude da sistemática utilizada para obtenção dos dados, diretamente pelo Sistema SICOR do Banco Central do Brasil, não é possível fazer detalhamentos dos financiamentos ofertados via crédito rural - Programa ABC. Sem esses detalhamentos não há como qualificar o destino do recurso, e é possível que a área com uso da tecnologia ILPF seja superestimada. O aumento da área com ILPF ocorreu apesar do aumento de cerca de 20% nas taxas de juros mínimas e máximas das linhas de crédito do Programa ABC. Os demais subindicadores que compõem o DSM tiveram resultado abaixo do esperado: os das tecnologias de Sistema Plantio Direto (SPD), de Florestas Plantadas (FP), de Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) e do número de Municípios que utilizam Tecnologia do Plano ABC. Esse desempenho se deu pela existência de outras linhas de crédito do Plano Safra que competiram com o Programa ABC, seja na taxa de juros, nos prazos de carência e de pagamento, nos itens financiáveis, na questão documental (desobrigação de projeto) e da participação do crédito rural oficial no financiamento da produção agropecuária brasileira. Outro ponto que também contribuiu de forma negativa para o resultado desses subindicadores foi a suspensão do protocolo de pedidos de financiamento no BNDES, que já vinha ocorrendo em alguns anos anteriores e voltou a ocorrer no ano de 2021 (de setembro em diante). Especificamente, no que diz respeito ao “Número de Municípios que utilizam Tecnologia do Plano ABC”, contribuiu para o não alcance da meta a insuficiência de recursos orçamentários para ações de fomento das tecnologias do Plano ABC, com impacto negativo sobre o conhecimento e a compreensão do benefício da adoção das tecnologias do Programa ABC pelos produtores rurais. Ainda nesse sentido, as restrições impostas pela pandemia comprometeram a

execução das ações de transferência de tecnologia e de promoção do Plano ABC, também impactando negativamente na sua adoção e consequente expansão. Outros pontos a serem superados para melhoria dos resultados do Plano ABC no país seriam: o tratamento das restrições fundiárias; as restrições de acesso à crédito; restrições de logística (seja de insumos ou de bens produzidos) em diversas regiões do país; restrições derivadas da seca no Nordeste; e a necessidade de criação/disseminação de tecnologias/práticas que proporcionem o avanço das tecnologias do Plano ABC na Caatinga. Outros resultados relevantes obtidos são os seguintes: Em 2021, para agricultores familiares, médios produtores, técnicos agrícolas e outros atores, foram ofertados 49.612 serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), atingindo o resultado de 96% da meta para o ano. Os reflexos continuados da pandemia por SARS-COV-2 gerados em toda a população impactaram mais fortemente alguns setores do sistema produtivo brasileiro. Em contrapartida, os mecanismos de monitoramento e avaliação de ATER foram aprimorados em 2021, estabelecendo procedimentos e normas e fortalecendo ainda mais a governança, a transparência e a confiança nos serviços prestados. O Programa Residência Profissional Agrícola - AgroResidência beneficiou 570 estudantes e profissionais recém-egressos da faculdade, dos quais, ainda em 2021, 97 (17%) foram empregados pelas empresas. No âmbito do Programa ATER Digital, foram realizadas ações de estruturação, modernização, organização, e desenvolvimento de sistemas e de aplicativos para prestação de assistência técnica e extensão rural, que capacitarão agentes de ATER, assim como beneficiarão um público direto estimado atualmente em 4.307.814 pessoas, dentre produtores familiares, agroindústrias, cooperativas, estudantes, jovens, mulheres produtoras rurais e extensionistas. Em relação ao Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal, a pandemia possibilitou o aumento no número de produtores rurais beneficiados, pois houve maior aporte de crédito e, conseqüentemente, maior demanda por parte dos produtores rurais, impactando positivamente a execução dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e de Vendas em Balcão (ProVB), e da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). No âmbito de todo o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como um todo, atualmente substituído pelo Programa Alimenta Brasil (Lei nº 14.284/2021), na modalidade “Compra com Doação Simultânea” (CDS), relativa aos projetos contratados em 2019 e 2020, foram entregues 47 mil toneladas de alimentos em 2021. Além da modalidade CDS, foram entregues mais de 38,4 mil toneladas de alimentos, distribuídos em cerca de 1,7 milhão de cestas, a 596 mil famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, distribuídas da seguinte forma, por segmento: 1) Quilombolas: 111.944 famílias, 410.785 cestas e 8.909 t de alimentos; 2) Indígenas: 203.493 famílias, 744.170 cestas e 16.182 t de alimentos; 3) Pescadores artesanais: 246.027 famílias, 500.340 cestas e 10.945 t de alimentos; 4) Extrativistas: 27.751 famílias, 105.314 cestas e 2.320 t de alimentos; e, 5) Mulheres em vulnerabilidade: 6.928 mulheres, 6.928 cestas e 111 t de alimentos. A taxa de juros atrativa praticada ao longo do ano para os produtores rurais, conjugada com o aumento da Taxa Selic, proporcionou maior demanda pela tomada de recursos do crédito rural, obtendo-se o resultado de 36,95% de aumento em relação ao ano anterior, suplantando a meta de 6,2% em 2021. Esteve disponível para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), em 2021, o montante de R\$ 1,181 bilhão, utilizados quase em sua totalidade para o pagamento da subvenção. Considerando os valores globais, foram beneficiados aproximadamente 121,2 mil produtores rurais, proporcionando cobertura securitária para 14 milhões de hectares e garantindo capitais da ordem de R\$ 68,3 bilhões. O Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) visa fornecer informações mais confiáveis, auxiliando a tomada de decisões do setor público e privado sobre aptidão para o cultivo de culturas no país. Resultado satisfatório foi obtido em 2021, pois executou-se 100% dos estudos previstos (13) no ano, apesar de todos os problemas advindos da pandemia de Covid-19. A pandemia aumentou a demanda por alimentos no mundo, mantendo-se intensa em 2021. Esse fato ensejou um recorde no volume de exportações do agronegócio brasileiro, totalizando US\$ 120,6 bilhões no ano (aumento de 20% em relação ao ano anterior, representando o agronegócio 43% das exportações totais brasileiras). Também foram abertos 77 mercados no ano, significando a possibilidade de acesso a novas categorias de produtos do agronegócio para os diversos países que o Brasil já exporta. Entre as safras 2019/2020 e 2020/2021 houve redução no volume da produção de grãos em cerca de 2%. Essa tendência de redução veio acompanhada de

um aumento da capacidade estática de armazenagem pelo poder público no Brasil em cerca de 2,8%. A redução da safra somada ao aumento da capacidade estática fez com que a disponibilidade de armazenamento de grãos aumentasse no País. Referente ao Cadastro Ambiental Rural, em 2021 obteve-se o resultado de 210.210.306,53 ha (29,29% maior do que a meta prevista para o ano) de imóveis rurais inscritos no CAR com cadastros analisados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Esse resultado incorpora 90.106.230,44 ha em relação ao valor observado em dezembro de 2019, cumulativamente. Dentre os principais fatores que contribuíram positivamente para a execução apresentada, podemos destacar o lançamento da Análise Dinamizada e do Módulo de Regularização Ambiental, a produção de mapeamentos temáticos, capacitações em apoio aos entes federados e elaboração do Plano de Comunicação para implantação da ferramenta de análise dinamizada.

Meta: 0513 - Elevar de 29,5% para 59% o Índice de Sustentabilidade da Agropecuária.

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 29,5

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Meta prevista para 2020: 32

Meta prevista para 2021: 39

Meta prevista para 2022: 48

Meta prevista para 2023: 59

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 51,87

Data de Referência: 31/12/2021

Restrições: Não Há Restrições

Justificativa para não regionalização da Meta: A adoção das tecnologias do Plano ABC depende apenas da escolha do produtor. Essa decisão pode estar embasada em: aspectos econômicos, sociais, políticos ou ambientais, tais como: decisões políticas em nível local (planos estaduais mais atrativos); concorrência de linhas de crédito com condições melhores que as oferecidas pelo Plano ABC; direcionamentos por agentes bancários para a escolha de outra linha de crédito; condições climáticas podem favorecer a demanda por crédito em uma região em detrimento de outra, fazendo com que as metas propostas se tornem mera expectativa ao invés de metas objetivas; metodologia de transferência de tecnologia se dá por meio de universidades, institutos federais, entre outras instituições de pesquisa, assim a governança do MAPA no alcance de metas propostas se torna baixa; diferenças edafoclimáticas relevantes entre as várias regiões do país podem dificultar a implantação das tecnologias do Plano ABC, fazendo com que algumas regiões sejam adequadas e outras não; impossibilidade de prever a adoção do Plano ABC, sendo que, historicamente, há alternância entre as regiões, não havendo uma métrica linear a ser seguida. Assim, as ações praticadas no âmbito do Programa ABC não possuem um impacto direto na adoção das tecnologias do Plano, via Programa ABC, pelo produtor rural, que se refletiria nos indicadores: número de municípios com ABC e área das tecnologias mencionadas no PPA. Ela tem um impacto indireto, mas o grau deste varia em virtude dos pontos levantados acima.

Notas do usuário: Lançamento realizado pela CGPLAN/MAPA após coleta de informações com as áreas técnicas do MAPA.

Indicador: 8710 - Índice de Sustentabilidade da Agropecuária

Informações básicas

Unidade de medida: %

Valor de referência: 29,54

Data de Apuração: 31/12/2019

Polaridade: Quanto maior melhor

Periodicidade: Anual

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 51,87

Data do valor apurado: 31/12/2021

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0201 - Ampliar a utilização das tecnologias do Plano ABC nos municípios do Brasil

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 2.930

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número de Municípios com Tecnologias do Plano ABC financiadas.

Meta prevista para 2020: 2.989

Meta prevista para 2021: 3.050

Meta prevista para 2022: 3.110

Meta prevista para 2023: 3.170

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 3.036

Data do valor apurado: 19/01/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O desempenho foi impactado, principalmente, devido ao aumento de cerca de 20 % nas taxas de juros mínima e máxima da linha de crédito Programa ABC, sem mencionar no impacto causado pela existência de outras linhas de crédito do plano safra que competem com o Programa ABC, seja na taxa de juros, nos prazos de carência e de pagamento, nos itens financiáveis, na questão documental (desobrigação de projeto), etc. Não obstante, entendemos que a falta de recursos orçamentários para ações de fomento das tecnologias do Plano ABC dificulta o conhecimento e compreensão e benefício da adoção das tecnologias do Programa ABC. Neste sentido, o estado de pandemia compromete a execução in loco destas ações de transferência de tecnologia e de promoção do Plano ABC, impactando negativamente na sua adoção e consequente expansão.

Adicionalmente, este desempenho se deu apesar da existência de outras linhas de crédito do plano safra que competem com o Programa ABC, seja na taxa de juros, nos prazos de carência e de pagamento, nos itens financiáveis, na questão documental (desobrigação de projeto), da participação do crédito rural oficial no

financiamento da produção agropecuária brasileira, etc. Outro ponto que também contribui de forma negativa é a suspensão do protocolo no BNDES de pedidos de financiamento, que já vem ocorrendo em alguns anos anteriores e voltou a ocorrer no ano de 2021 (suspensão em setembro de 2021), tendo em vista o exposto a seguir, nos termos da própria comunicação do BNDES: “...em razão do nível de comprometimento dos recursos disponíveis no aludido Programa, para o Ano Agrícola 2021/2022.”
 Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: insuficiência orçamentária de recursos do BNDES que causa a suspensão dos protocolos de financiamento da linha de crédito do Plano ABC / ABC+, o Programa ABC.

Providências implementadas para a superação da restrição: Providências sob a responsabilidade de outro órgão ou setor do MAPA.

Restrição: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: A pandemia compromete a execução in loco das ações de transferência de tecnologia e de promoção do Plano ABC (ABC+, atualmente), impactando negativamente na sua adoção e consequente expansão.

Providências implementadas para a superação da restrição: Realização de eventos virtuais que minimizam os efeitos da pandemia, mas que não permitem uma melhor interação ou visualização dos resultados da implementação das tecnologias do ABC+ em campo.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	431	19/01/2022	3 municípios a menos do que o informado em dez[2020, tendo em vista as explicações contidas na página do resultado intermediário. Em que pese 92,3% dos municípios desta região já possuem financiamento com as tecnologias do Plano ABC, via Programa ABC.	Não informado
Região Nordeste	-	-	-	-	390	19/01/2022	A região alcançou 21,7% dos municípios da região, ao atingir um montante de 390 municípios diferentes	Não informado

Região Norte	-	-	-	-	297	19/01/2022	com financiamentos das tecnologias do Plano ABC, via Programa ABC. 7 municípios a menos do que o informado em dez20, tendo em vista as explicações contidas na página do resultado intermediário. em que pese 66% dos municípios desta região já possuem financiamentos com as tecnologias do Plano ABC, via Programa ABC	Não informado
Região Sudeste	-	-	-	-	1.188	19/01/2022	13 municípios a mais do que o informado em dez20. O valor alcançado de 1.188 municípios representa 71,2% dos municípios desta região com financiamentos das tecnologias do Plano ABC, via Programa ABC.	Não informado
Região Sul	-	-	-	-	730	19/01/2022	A região alcançou 61,3% dos municípios da região, ao atingir um montante de 730 municípios diferentes com financiamentos das tecnologias do Plano ABC, via Programa ABC.	Não informado

Resultado Intermediário: 0202 - Ampliar a oferta de serviços de ATER aos agricultores familiares, médios produtores, técnicos agrícolas e outros atores

Informações básicas

Unidade de medida: Serviço Ofertado

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Oferta de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Meta prevista para 2020: 45.500

Meta prevista para 2021: 53.344

Meta prevista para 2022: 36.200

Meta prevista para 2023: 36.200

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 49.612

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: No ano de 2021 atingimos 96% da meta proposta em decorrência continuada dos reflexos da pandemia por SARS-COV-2 gerados em toda a população e impactando mais fortemente em alguns setores do sistema produtivo brasileiro. Os mecanismos de monitoramento e avaliação foram aprimorados em 2021, estabelecendo procedimentos e normas e fortalecendo ainda mais a governança, a transparência e a confiança nos serviços prestados.

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: Diminuição de recursos orçamentários.

Providências implementadas para a superação da restrição: Ampliar recursos via emendas parlamentares e de outras áreas e instituições.

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Número limitado de servidores

Providências implementadas para a superação da restrição: Contratação de pessoal via concurso público.

Restrição: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: O atendimento às famílias pela assistência técnica e extensão rural ficou afetado devido a restrições encontradas nos Estados.

Providências implementadas para a superação da restrição: Construir metodologias de atendimento remoto.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	6.500	6.500	6.500	7.232	31/12/2021	Dentro do previsto.	Não informado
Região Nordeste	-	33.144	16.000	16.000	25.869	31/12/2021	Dentro do limite.	Não informado
Região Norte	-	7.000	7.000	7.000	2.397	31/12/2021	Dentro do limite.	Não informado
Região Sudeste	-	3.000	3.000	3.000	800	31/12/2021	Dentro do limite.	Não informado
Região	-	3.700	3.700	3.700	13.314	31/12/2021	Dentro do	Não

Resultado Intermediário: 0203 - Fortalecimento da Agricultura Familiar na Amazônia Legal

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 11.195

Data de referência da linha de base: 31/07/2020

Indicador: Número de produtores familiares atendidos pelo PAA, PGPM-Bio e ProvB.

Meta prevista para 2020: 13.000

Meta prevista para 2021: 23.643

Meta prevista para 2022: 23.643

Meta prevista para 2023: 23.643

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 29.580

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Com a pandemia do Coronavírus um maior número de produtores rurais foi beneficiado com os atendimentos. Houve aumento na demanda e na execução dos Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Vendas em Balcão (ProVB) e na Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), o que levou a superação da meta estabelecida.

Restrições: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Amazônia Legal	13.000	23.643	23.643	23.643	29.580	31/12/2021	Com a pandemia do Corona Vírus um maior número de produtores rurais foram beneficiados, pois houve maior demanda em relação à execução dos Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Vendas em Balcão (ProVB) e Política de Garantia de Preços Mínimos para	Com o alcance da meta o Projeto será encerrado nos próximos meses.

Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), o que levou a superação da meta estabelecida. produtores rurais foram beneficiados com os atendimentos

Resultado Intermediário: 0204 - Ampliar o acesso ao crédito rural

Informações básicas

Unidade de medida: Percentual

Linha de base: -1,5

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Taxa de crescimento das contratações do crédito rural

Meta prevista para 2020: 1,79

Meta prevista para 2021: 6,2

Meta prevista para 2022: 6,2

Meta prevista para 2023: 6,2

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 36,953

Data do valor apurado: 05/01/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Face a uma previsão de crescimento de 6,2% nas contratações do crédito rural, baseada na média dos últimos 5 anos, foi observado um crescimento de 36,95% no valor das contratações do crédito. Tal performance se deve, principalmente, à grande demanda por tomada de recursos do crédito rural, observada ao longo do ano; conjugada com o reduzido valor da taxa de juros praticada - fator que se agrava, principalmente, com o aumento da Taxa Selic no segundo semestre do ano - configurando uma taxa de juros extremamente atrativa aos produtores rurais.

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: Mesmo com tal crescimento nas contratações realizada, observa-se, ainda, considerável demanda por recursos equalizáveis - informada pelos agentes financeiros - que acaba por não ser atendida e gera uma demanda represada crescente a cada safra. Como há limitação nos recursos disponibilizados, para equalização de taxa de juros, pelo Tesouro Nacional, tal demanda acaba não sendo atendida e os recursos equalizados esgotam-se cada vez mais cedo, após o início de um novo Ano Safra. Assim sendo, seria possível estabelecer metas e obter resultados ainda mais benéficos aos produtores rurais caso houvesse maior disponibilidade de recursos para equalização de taxa de juros.

Providências implementadas para a superação da restrição: Como a disponibilidade orçamentária é determinada pelo Tesouro Nacional, não há como ampliar tal disponibilidade.

Notas do usuário: Sem mais notas.

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	9,9	9,9	9,9	43,79	05/01/2022	Não informado	Não informado
Região Nordeste	-	15,2	15,2	15,2	35,111	05/01/2022	Não informado	Não informado
Região Norte	-	4	4	4	53,612	05/01/2022	Não informado	Não informado
Região Sudeste	-	3,6	3,6	3,6	34,429	05/01/2022	Não informado	Não informado
Região Sul	-	9	9	9	30,499	05/01/2022	Não informado	Não informado

Resultado Intermediário: 0205 - Ampliar a quantidade de culturas realizadas ou revisadas para os estudos ZARC no ano.

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 9

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número de culturas realizadas ou revisadas para os estudos ZARC no ano

Meta prevista para 2020: 15

Meta prevista para 2021: 13

Meta prevista para 2022: 7

Meta prevista para 2023: 10

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 13

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Diante de algumas dificuldades enfrentadas 2020, para o exercício de 2021 houve um planejamento melhor e a execução das metas transcorreu normalmente. Já bem ambientados com as restrições do trabalho presencial e trabalhando remotamente por conta da pandemia causada pelo COVID 19, foram realizadas reuniões de validação dos estudos de ZARC todas de forma virtual, assim como as demais de coordenações e alinhamento das prioridades atendimento de demandas e toda parte operacional do dia-dia. À medida que a Embrapa entregava os estudos validados, nosso pessoal aqui da Coordenação já consolidava e fazia as publicações. Desta forma a meta de 13 culturas foi alcançada com sucesso e conforme informado, todas as regiões foram contempladas. Importante destacar que as ações executadas no âmbito do ZARC visam fornecer informações mais confiáveis, auxiliando na tomada de decisões do setor público e privado. As ações contemplam todas regiões brasileiras, visto que o ZARC é realizado por Estado e muitas das culturas que

foram objeto de estudos em 2021 possuem aptidão para cultivo em todas as regiões do país. Referente a questão orçamentária, tivemos o aporte de recursos do Banco Central para a Embrapa por meio do convenio de Cooperação Técnica para fins de pesquisas agropecuárias referente ao ZARC. No entanto, cabe destacar que é preciso reforçar junto a área econômica a importância de destinação de recursos compatíveis com as demandas de ZARC no orçamento, pois não se tem a garantia que nos próximos anos o Banco Central continuará fornecendo este aporte financeiro.

Restrições: Não Há Restrições

Notas do usuário: O ZARC vem avançando com vistas se tornar uma ferramenta cada vez mais eficaz. Neste exercício de 2021, além das revisões de 13 culturas, foi dado início ao desenvolvimento do Zoneamento baseado em produtividade e para o exercício de 2022 esta previsto a conclusão desta nova modalidade para as culturas de soja, milho e cana de açúcar

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	10	31/12/2021	Não informado	Não informado
Região Nordeste	-	-	-	-	9	31/12/2021	Não informado	Não informado
Região Norte	-	-	-	-	6	31/12/2021	Não informado	Não informado
Região Sudeste	-	-	-	-	11	31/12/2021	Não informado	Data do Valor Apurado nesta Regionalização inserida em 24/02/2022 por LFMO (ME/SEPLA)
Região Sul	-	-	-	-	12	31/12/2021	Não informado	Não informado

Resultado Intermediário: 0340 - Ampliar a área de imóveis rurais inscritos no CAR com cadastros analisados no SICAR

Informações básicas

Unidade de medida: hectare (ha)

Linha de base: 120.104.076,09

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Área de imóveis rurais inscritos no CAR com cadastros analisados no SICAR

Meta prevista para 2020: 135.552.397,98

Meta prevista para 2021: 162.583.376,68

Meta prevista para 2022: 195.223.143,93

Meta prevista para 2023: 234.690.210,42

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 210.210.306,53

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O total acumulado (desde o início do CAR) de área de cadastros analisados até 31 de dezembro de 2021 perfaz 210.210.306,53 hectares, o que representa 129% da meta estabelecida para 2021. Os fatores que mais contribuíram positivamente para os resultados foram: importância da agenda no contexto internacional e consequente aporte de recursos financeiros para o fortalecimento institucional e execução da política; realização do VIII Encontro Nacional de Implantação do Cadastro Ambiental Rural em outubro de 2021, com a participação das 27 unidades da federação e instituições parceiras; desenvolvimento e manutenção do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) associados à solução da análise do CAR, disponibilização de recursos tecnológicos/transfêrencia de tecnologias/apoio técnico às UFs; lançamento da Análise Dinamizada e do Módulo de Regularização Ambiental, produção de mapeamentos temáticos e capacitações em apoio aos entes federados; e elaboração do Plano de Comunicação para implantação da solução da análise dinamizada CAR. Por outro lado, os principais fatores que impediram maiores avanços na agenda foram: equipe reduzida da unidade responsável pela implementação da agenda; fatores externos adversos à governança do SFB, como competências da agenda compartilhadas com Estados e Distrito Federal (o SFB não analisa CAR); insuficiência de recursos nos órgãos estaduais competentes; falta de regulamentação e priorização da agenda nos Estados; transição de competências entre instituições estaduais; falta de conhecimento dos produtores rurais acerca da política de regularização ambiental e seus benefícios (se traduz em resistência do público-alvo); e situação da pandemia do COVID-19, com reflexos na capacidade de análise de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) pelos órgãos competentes e retorno do proprietários e possuidores.

Restrições: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico); Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade); Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata; Outras

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: O corpo técnico da Diretoria de Regularização Ambiental, responsável pela agenda de regularização ambiental em âmbito nacional, é extremamente reduzido. Os órgãos estaduais gestores do CAR também possuem insuficiência de recursos humanos para a análise de equipe do CAR, análise dinamizada, apoio aos proprietários e possuidores de imóveis rurais pequenos e assistência técnica/capacitação. .

Providências implementadas para a superação da restrição: No âmbito do SFB: Solicitação de apoio ao Gabinete da Ministra para movimentação interna (SFB e MAPA) e externa (outros Ministérios) de servidores para a Diretoria de Regularização Ambiental; contratação de consultores; contratação de estagiários. No âmbito dos Estados: apoio do SFB por meio de Projetos de Cooperação Internacional (produção de mapeamentos, contratação de consultorias, aquisição de bens, etc), produção de material didático e capacitação à distância para capacitação dos servidores e produtores rurais; articulação e capacitação do Serviço Nacional de Aprendizado Rural - SENAR para apoio e aumento da capilaridade das capacitações no meio rural.

Restrição: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: A maioria dos órgãos estaduais gestores do CAR não possuem computadores, sistemas, infraestrutura tecnológica e espaço físico suficientes e/ou adequados à operacionalização da política de regularização ambiental em âmbito estadual, sobretudo da análise do CAR.

Providências implementadas para a superação da restrição: Lançamento e desenvolvimento de melhorias no módulo de Análise Dinamizada do CAR com implantação de infraestrutura de processamento centralizada, hospedada pelo Serviço Florestal Brasileiro, disponibilização de recursos tecnológicos/transferência de tecnologias/apoio técnico às UFs.

Restrição: Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)

Detalhamento da restrição: Em grande parte das Unidades Federativas a agenda de regularização ambiental não é priorizada como deveria pela alta gestão.

Providências implementadas para a superação da restrição: Ampliação da articulação da Diretoria finalística e do Diretor Geral do SFB com os diversos atores da política, em especial com os gestores estaduais da agenda de regularização ambiental.

Restrição: Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata

Detalhamento da restrição: Mudanças nas diretrizes de implementação da agenda de regularização ambiental, transição ou compartilhamento de competências relativas à política de regularização ambiental entre órgãos de meio ambiente e agricultura em várias Unidades Federativas do CAR (perda da memória sobre a agenda, necessidade de novas capacitações técnicas, necessidade de definição de atribuições) e atrasos na regulamentação da política em âmbito estadual.

Providências implementadas para a superação da restrição: Oferta de novas capacitações, realização do VIII Encontro de Implantação do Cadastro Ambiental Rural (com fóruns de discussões técnicas e de implantação dos marcos legais) e articulações da Diretoria finalística e do Diretor Geral do SFB com diversos atores, sobretudo gestores estaduais responsáveis pela agenda de regularização ambiental, para sensibilização quanto à importância da política.

Restrição: Outras

Detalhamento da restrição: 1 - Fatores externos adversos à governança do SFB, como as competências da agenda compartilhadas com Estados e Distrito Federal, o que reduz o impacto das soluções engendradas pelo SFB na implantação da política e gera necessidade de ampla articulação e sinergia com diferentes atores, sendo importante ressaltar que ao SFB, enquanto órgão gestor do SICAR e coordenador do CAR em âmbito federal, não compete analisar os dados declarados, e sim prestar apoio técnico à implantação da análise nas unidades federativas, conforme dispõe o Decreto nº 10.253, de 2020; 2 - Insuficiência orçamentária e financeira nos órgãos estaduais gestores do CAR traduzida em inexistência, insuficiência ou inadequação de insumos de qualidade para a produção de bases de referência para a análise e retificação dinamizada do CAR e inadequação de infraestrutura tecnológica para operacionalização de determinadas ferramentas do Sistema de Cadastro Ambiental Rural; 3 - Falta de conhecimento dos produtores rurais acerca da política de regularização ambiental e seus benefícios e conseqüente resistência do público-alvo em razão de limitações de conexão com a internet no campo, que precarizam o acesso às informações e acompanhamento da situação e condição do cadastro pelos produtores rurais; a complexidade da temática e baixa escolaridade dos produtores rurais; insuficiência de capacitação e assistência técnica estadual; 4 - Situação da pandemia do COVID-19, com reflexos na capacidade de análise de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) pelos órgãos competentes e na capacidade da equipe responsável pela política de regularização ambiental de operacionalização da agenda.

Providências implementadas para a superação da restrição: 1 - Aumento de eventos de articulação institucional; 2 - Apoio financeiro (orçamentário e não-orçamentário) e operacional - descentralização e/ou contratação da produção de insumos (mapeamentos temáticos) para a análise e retificação dinamizada do CAR, desenvolvimento de customizações e soluções de integração de informações do CAR, aquisição de infraestrutura, etc) - do SFB aos órgãos estaduais gestores do CAR; 3 - Produção de material didático para capacitação à distância, cartilhas, tutoriais e material de divulgação (digital e impresso) em linguagem acessível sobre a regularização ambiental de imóveis rurais, publicações em mídias sociais; ações de

reformulação do site do CAR para torná-lo mais atrativo e acessível, em formato web e para celulares; 4 - Foram ofertadas capacitações, eventos e reuniões na modalidade à distância, e, além disso, especificamente para a equipe técnica da Coordenação Geral do SFB responsável pela agenda, foram emprestados computadores patrimoniados com configurações compatíveis à operacionalização das demandas da agenda de regularização ambiental.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	
Região Centro-Oeste	9.009.120,72	10.630.762,45	12.544.299,69	14.802.273,63	38.843.221,57	31/12/2021	Não informado	N i
Região Nordeste	26.740.751,05	34.228.161,34	43.812.046,52	56.079.419,54	45.416.882,21	31/12/2021	Não informado	N i
Região Norte	90.633.318,47	106.947.315,79	126.197.832,64	148.913.442,51	116.436.891,19	31/12/2021	Não informado	N i
Região Sudeste	850.560,87	961.133,79	1.086.081,18	1.227.271,74	533.103,69	31/12/2021	Não informado	N i
Região Sul	8.318.646,87	9.816.003,31	11.582.883,9	13.667.803	8.980.207,87	31/12/2021	Não informado	N i